

RESOLUÇÃO N° 212, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/11/2020, tendo em vista o constante no processo 23078.501093/2020-49, de acordo com o Parecer n° 148/2020 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

R E S O L V E

aprovar a criação do nível Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Psicanálise: Clínica e Cultura, sediado no Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2020.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Reitor.